



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 4 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 8 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 8 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 9 SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO - SEGOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensoria Pública Geral - DPGE

Ato de Inexigibilidade de Licitação

| De 09.10.2023

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.006958/2023, com a sociedade empresária FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.434.797/0001-60, no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao custeio de 01 vaga para a o curso "Análise de Pontos de Função: Capacitação" (30 dias).

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202301906 - Protocolo: 1286845

Ato de Nomeação

| De 09.10.2023

Referência: Processo nº E-20/001.009425/2023

NOMEIA, com validade a contar de 09/10/2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **ANDRÉ CARVALHO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por DAVI MACEDO FERNANDES, matrícula nº 30956098.

Id: 202301908 - Protocolo: 1286583

Referência: Processo nº E-20/001.009159/2023

NOMEIA, com validade a contar de 01/10/2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **TAIS SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS-6**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de **ASSESSOR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, Símbolo DG, promovida pela Resolução DPGE N° 1222.

Id: 202301908 - Protocolo: 1286602

Referência: Processo nº E-20/001.008669/2023

NOMEIA, com validade a contar de 01/10/2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **ROBERTA GARCIA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por THIAGO MALAQUIAS DOS SANTOS, matrícula nº 30499321.

Id: 202301908 - Protocolo: 1286707

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 11.10.2023

Referência: Processo nº E-20/11760/2006 - Interessado(a): FILIPE JOSE BASTOS DE ASSIS, matrícula: 9308529





Considerando o Despacho Decisório 1274280 e o Despacho NUDIR 1283835, DEFIRO a averbação do tempo de contribuição em atividades vinculadas ao RGPS(INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, do período de 01/07/1992 a 07/07/1992, no total de 07 dias, conforme art. 201, §§ 9º e 9º-A, da CRFB/88 e do art. 94, *caput*, da Lei nº. 8.213/91.

Id: 202301907 - Protocolo: 1284632

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 11.10.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002834/2023

A Subdefensora Pública-Geral Institucional, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação (0043643 - fls 43/48), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001/1692/2016, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a Superintendência do Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro, a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, a Procuradoria da República no Rio de Janeiro, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Amatra 1 - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é estabelecer condições e parâmetros para a realização conjunta de projetos e ações de mútuo interesse dos partícipes no desenvolvimento de atividades educativas, de sensibilização da sociedade civil organizada e de formação e capacitação de agentes para atuarem na implementação de planos de trabalho e ações determinadas à erradicação do trabalho infantil, bem como de todas as formas de exploração do trabalho que firam a dignidade humana:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** SERGIO RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula: 3095649-4.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** RODRIGO AZAMBUJA MARTINS, matrícula: 969.581-8 e PAULA FORMOSO PORTILHO ARRAES, matrícula: 969.588-3;

b) **Substituto:** ANDREA SEPULVEDA BRITO, matrícula: 896.788-7.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA REGINA GUEDES

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Subdefensoria Pública-Geral Institucional





Referência: Processo nº E-20/001.007841/2023

A Subdefensora Pública-Geral Institucional, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação (0564464), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001/2176/2016, celebrado pelas Defensorias Públicas dos Estados, cujo objeto é a criação e instituição de procedimentos a serem adotados visando a atuação integrada e o intercâmbio de informações, garantindo a assistência jurídica integral aos necessitados:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** SERGIO RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula: 3095649-4.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** NEY NOGAROLI JUNIOR, matrícula: 3095209-7 e VANESSA BIANCHI GUEDES ALONSO, matrícula: 3031486-8;

b) **Substituto:** ALESSANDRA PINTO FERNANDES, matrícula: 860737-6.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA REGINA GUEDES

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Subdefensoria Pública-Geral Institucional

Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 11.10.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005272/2023

Trata-se de Exame das exigências constantes do Edital de eleição ao Cargo de Ouvidor do Estado do Rio de Janeiro, biênio 2024/2025 de acordo com a Deliberação 102/15, para a escolha de Ouvidor, bem como do colégio Eleitoral.

Recebemos a documentação de 22 entidades representantes da Sociedade Civil, sendo que 20 destas foram habilitadas a participar da eleição, como eleitores (tabela anexa).

No que diz respeito ao Cargo de Ouvidor 3 foram os inscritos, tendo apenas, uma a Sra. Fabiana da Silva obtido êxito no





cumprimento das exigências (doc anexo).

Desta forma, sugiro a colocação do nome da candidata para homologação, pois o segundo candidato, Sr. Felipe Souza Ribeiro não se desincumbiu das obrigações contidas nos anexos, indicação de sociedade civil nem tão pouco cumpriu as exigências do art. 7º da Deliberação 102/2015. E, a terceira candidata, Sra. Marcia de Oliveira Silva Jacintho, de igual forma, não cumpriu às obrigações enunciadas na referida Deliberação.

É como voto.

Rio, 11 de outubro de 2023.

Sheila Soares

COLÉGIO ELEITORAL ELEIÇÃO OUVIDOR 2024/2025 DPGERJ

ELEITORES	Prazo Inscrição	Indicação Representante	Art.5º, §1º edital	Art.5º, §2º edital	Habilitação/ Inabilitação
1 - Apadrinhe um sorriso 1271975	21/09	Bruno Alexandre Teixeira Alarcon 1271975	OK	OK	HABILITADA
2 – Associação de Doulas do ERJ 1272455	21/09	Gabriella Santoro 1274555	OK	OK	HABILITADA
3 – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Peixoto 1272331	21/09	Licínio Machado Rogério 1272331	DESTACOU PEDAÇO DO ESTATUTO, NÃO JUNTOU DOC, APESAR DE MENCIONÁ- LO.	OK	INABILITADA
4 – Associação Redes de Desenvolvimento da Maré 1271998	21/09	Tainá de Paula Alvarenga 1271998	OK	OK	HABILITADA
5 – Casa Fluminense 1272432	21/09	Lennon Venancio Medeiros	OK	OK	HABILITADA
6 – Central dos Trabalhadores do Brasil 1272450	21/09	Leonardo Légora de Abreu 1272450	OK	OK	HABILITADA
7 - CEDDH – MÃO AMIGA	19/09	Patrícia Oliveira Luciano Norberto	Atuação comprovada	ok	INABILITADA





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 190 / 2023

Publicação: Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

1271932		dos Santos 1270348	há mais de 12 meses?		
8 – CEDIM RJ 1260389	05/09	NÃO APRESENTOU			NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
9 – Centro de Direitos Humanos Diocese NI 1272621	18/09	Pierre Pontes Gaudioso	ok	ok	HABILITADA
10 – Conselho Regional de Psicologia do RJ 1272365	21/09	Matheus Branco Leal 1272365	ok	ok	HABILITADA
11 – CUT RJ 1272441	21/09	Thiago Sant Anna 1272441	ok	ok	HABILITADA
12 – FAM RIO 127 1230	20/09	João Ricardo de Mattos Serafim 12771230	ok	ok	HABILITADA
13 – – Federação das Associações de Favelas do ERJ 1272422	21/09	Rossino de Castro Diniz E Gabriel Pinheiro de Siqueira Gomes	OK	OK	HABILITADA
14 – Frente Estadual pelo Desencarceramento 1270875	20/09	Fabíola Cordeiro Matheus dos Santos e Luciano França de Azevedo 1270875	ok	ok	HABILITADA
15 – Instituto Anjos da Liberdade 1271958	1º/09	Daniel Sanchez borges 1271944	ok	ok	HABILITADA
16 - Instituto CCN Nelson Mandela 1272454	21/09	Ana Paula Soeiro Maas E Elaine Barbosa 1272454	ok	ok	HABILITADA
17 – Instituto de Estudos da Religião 1271958	21/09	Lucas Viana Mattos 1271958	ok	ok	HABILITADA
18 – Movimento Parem de Nos Matar	06/10	Nívia do Carmo Raposo	ok	ok	HABILITADA





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 190 / 2023

Publicação: Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

1286221					
19 – OAB/RJ 1272627	21/09	Ítalo Pires Aguiar	ok	ok	HABILITADA
20 – SEPE Caxias 1286284ECA	06/10	Rose Cipriano 1286284	ok	ok	HABILITADA
21 – Sindicato dos Assistentes Sociais do RJ 1272343	21/09	Veronica Cristina de Barros Ferreira 1272343	ok	ok	HABILITADA
22 – União Brasileira de Mulheres 1285141	05/10	Dilcéia Quintela 1285141	ok	ok	HABILITADA
23 – União Wicca do Brasil	20/09	Og Azevedo Sperle 1272523	ok	ok	HABILITADA

FINS LUCRATIVOS

ABRANGENCIA NACIONAL ESTADUAL MUNICIPAL

PRAZO INDICAÇÃO DIREITO A VOTO 12/9 -06/10 ART.5º, §1º

. DADOS PESSOAIS PESSOA INDICADA

. Soc Civil e doc comprobatório mandato exercício com abrangência

. declaração de ausência de fins lucrativos

. finalidade atuação com atuação comprovada Inabilitação / habilitação

Art 5º § 2º vedação de representação de mais de uma entidade

Candidatos a Ouvidor Geral Defensoria Pública art.8º Processo nº. 5272/2023				
NOME	Docs Pessoais+CV	Experiência +Propósitos	Anexos + indicação Sociedade Civil	Art. 7º Deliberação 102/2015
Fabiana da Silva 1269751	OK	VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 22 ANOS EM PROL DE DIREITOS HUMANOS	OK	OK





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 190 / 2023

Publicação: Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Felipe Souza Ribeiro 126177		Líder comunitário desde 2019	N	N
Marcia de Oliveira Silva Jacintho 1271012		Resistência contra a violência desde 2004	ok	N

Id: 202301913 - Protocolo: 1289583

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 09.10.2023

Referência: Processo nº E-20/001.009449/2022

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO da DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 032/23**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), PARA GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS DE TIC (SOFTWARE, HARDWARE, ESTAÇÕES DE TRABALHO, SERVIDORES DE REDE, IMPRESSORAS, DISPOSITIVOS DE REDE ENTRE OUTROS), INCLUINDO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 24 MESES.

Processo nº: E-20/001.009449/2022**Data da abertura da sessão:** 30/10/2023 - 14:02H**Data de início da disputa de preços:** 30/10/2023 - 14:02H**Local:** www.compras.rj.gov.br**Nº da Licitação no Portal:** DPRJ PE Nº 032/23

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes>

Id: 202301885 - Protocolo: 1286201

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 190 / 2023

Publicação: Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

| De 11.10.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RODRIGO CAMARA FERRAZ** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, no dia 18.10.2023, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Vasco x Fortaleza, Campeonato Brasileiro - 2023.

DESIGNA o Exmo Defensor Público **HELDER JOSE CAMPOS PEREIRA DA ROCHA MOREIRA** para atuar de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – MUTIRÃO DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL – PARCERIA JUSTIÇA ITINERANTE TJRJ”, que será realizada nos dias 20.10.2023, sexta-feira, 09h às 13h, no Tribunal do Júri do Fórum de Niterói, 12º andar, RJ.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, no dia 19.10.2023, quinta-feira, às 21h30min, em razão da partida Fluminense x Corinthians, Campeonato Brasileiro - 2023.

DESIGNA a(o)(s) Exma (o)(s). **SHEILA DOS SANTOS SOARES** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL – PARCERIA OUVIDORIA AJT”, que será realizada no dia 14.10.2023, sábado, 09h às 13h, na Estrada do Magarça, nº 2386, Campo Grande, RJ.

Id: 202301911 - Protocolo: 1288821

Secretaria de Governança Digital e Inovação - SEGOV

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 09.10.2023

Referência: Processo nº E-20/001.006958/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação no Processo Administrativo nº E-20/001.006958/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a sociedade empresária FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.434.797/0001-60, cujo objeto é o custeio de 01 vaga para a o curso "Análise de Pontos de Função: Capacitação".

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula: 974827-8;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Frederico Medeiros de Paiva, matrícula 30676365 (COSIJ); Silvia Salles Felinto G. D. Ferreira, matrícula 30951297 (NUDEVHR); Marjorie Silva da Costa, matrícula 30956908 (NUDEVHR).

b) Substituto: Diogo Leite Mesquita, matrícula 30676241 (COSIJ); Arthur de Almeida Martinelli, matrícula 30957328 (NUDEVHR).

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da contratação se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais da contratação estão estabelecidas,





entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202301905 - Protocolo: 1286835